



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

**Parecer nº 48/2019**

Sobre o Projeto de Lei nº 45/2019.

Relator: Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei nº 2.074/2017, que dispõe sobre a concessão de uso de bem imóvel à Associação Bombeiros Voluntários de Agudo.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que há perspectiva de liberação de recursos para o próximo exercício financeiro e legalidade na prorrogação do prazo previsto em lei.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 8 de novembro de 2019.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou a Projeto de Lei nº 45/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Agudo, 8 de novembro de 2019.

Ver. Professor Mauro  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Vice-Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander